



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Processo N.º 23096.054000/2021-46

Interessado: Adamu Issifu

Assunto: Recurso sobre indeferimento de inscrição para professor substituto.

HISTÓRICO:

No dia 30 de agosto de 2021, às 13:21 horas, o interessado, realiza a abertura do processo (23096.053958/2021-10), no SEI/UFCEG, com Requerimento (1738724) encaminhado a UAF, solicitando inscrição no Processo Seletivo. Porém sem anexar nenhum documento. O Coordenador Administrativo da UAF, **Prof. Igo Paulino**, anexa no dia 30/08/2021, como fez com os demais processos, o Edital 01/2021 do CCT/UFCEG e a Resolução 01/2018 da CSGAF/UFCEG.

No mesmo dia, o interessado inicia novo processo (23096.054000/2021-46), no SEI/UFCEG, com Requerimento (1739253) encaminhado a UAF, solicitando inscrição no Processo Seletivo, porém ainda sem anexar nenhum documento. Analogamente, o Coordenador Administrativo da UAF, anexa no dia 05/09/2021 às 09:56, o Edital 01/2021 do CCT/UFCEG e a Resolução 01/2018 da CSGAF/UFCEG.

No dia 06 de setembro de 2021, às 15:45 horas, o Coordenador Administrativo da UAF torna público através do Processo SEI 23096.036330/2021-50 o resultado do deferimento das inscrições recebidas. No mesmo dia às 20:06 horas, " Imaginamos após tomar conhecimento do indeferimento de sua inscrição" o interessado anexa ao processo em análise o documento **Justificativa recurso** (1756740) onde explica o motivo de ter aberto dois processos e anexando o comprovante de pagamento de inscrição via GRU no dia 30/08/2021 e os demais documentos exigidos no item 2.4 do Edital 01/2021 do CCT/UFCEG.

Ainda no dia 06/09/2021 Coordenador Administrativo da UAF despacha (1756763) o processo à DCCT para a devida apreciação no CONSAD /CCT. No mesmo, dia a SGA-CCT nos nomeia via Despacho SGA-CCT (1757956) como relator para análise e parecer.

ANÁLISE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Observa-se nas peças processuais que o interessado cumpriu todos os prazos estabelecidos no Edital, tendo aberto os processos no dia 30/08/2021 e pago a taxa de inscrição nesse mesmo dia.

Ressaltamos aqui que o interessado é estrangeiro (nascido na República do Gana) e que, portanto, apresenta dificuldades de comunicação, pois no seu país a língua falada é o Inglês.

Ressaltamos também que o Sistema Eletrônico de Informações SEI/UFCG ainda é uma “novidade” para muitos e mesmo nós brasileiros e usuários dentro da própria UFCG apresentamos limitações no seu uso.

No recurso anexo ao processo contesta-se a dificuldade de comunicação do interessado no uso da língua Portuguesa e também o conhecimento da ferramenta SEI/UFCG, imaginando que havia conseguido anexar os comprovantes exigidos no Edital 01/2021 do CCT/UFCG.

Acho bastante relevante destacar ainda que, caso estivéssemos trabalhando presencialmente (sem esse momento imposto pela PANDEMIA COVID-19), esse tipo de situação não teria acontecido.

PARECER:

Diante o exposto, mesmo verificando que o interessado deixou de cumprir o item 2.4 do Edital 01/2021 do CCT/UFCG, no nosso entender por desconhecimento do uso do SEI/UFCG, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao deferimento da inscrição do interessado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UAF, salvo melhor juízo deste conselho.

Campina Grande, 08 de setembro de 2021.


Laercio Gomes de Oliveira
Mat. SIAPE 0338092
UAEQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCT
Av. Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140
Fone: (83) 2101.1100/1107 - Site: <http://www.cct.ufcg.edu.br> - Email: dcct@cct.ufcg.edu.br

CERTIDÃO

Processo nº 23096.054000/2021-46

Interessado: ADAMU ISSIFU

Assunto: Recurso contra indeferimento de inscrição

À UAF

APROVAMOS *Ad Referendum* do CONSAD o presente processo, cujo parecer do Relator, Prof. Laercio Gomes de Oliveira (UAEQ), foi FAVORÁVEL à solicitação do interessado.

Ricardo Cabral de Vasconcelos
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS**, **CHEFE**, em 10/09/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1761047** e o código CRC **493E2441**.